



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 108/2007 - DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXII, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 897/2007 (prot. 6803),

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **HÂNYA PEREIRA RÊGO**, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula n.º 30024314, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, Licença para Capacitação, no período 20/06/2007 a 03/08/2007, totalizando 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97, e da Portaria n.º 060/2006-GP de 31/01/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de junho de 2007.


NÍLSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: <u>DOE/RN de 20/06/07</u>
Página n.º <u>60</u>